



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 010/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 033/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 25/03/2022.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 038/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 194ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de março de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 033/2021-PGM, que aprovou *ad referendum* a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado por um período de 6 (seis) meses para a pós-graduanda Fernanda Larissa Marques Rocha, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 402062.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 18 de março de 2022.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

